



EDITAL

Cemitério de São Francisco - Objetos ao abandono

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, **torna público que:**

Deverão os Municípes que mantenham revestimentos de sepulturas e objetos provisoriamente depositados nos arruamentos do Cemitério Municipal de São Francisco, proceder à sua retirada no prazo de 30 dias (seguidos) a contar da data de publicação deste Edital.

Mais se informa que findo o prazo estabelecido, se os interessados não reclamarem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços desta Autarquia, os serviços municipais irão proceder à remoção e demolição das pedras e restantes objetos, considerando que os mesmos se encontram abandonados.

Agradecemos a vossa melhor atenção e compreensão.

Montemor-o-Novo, 27 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,